



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
MULHER
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CMDM

**INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE ALIANÇA/PE**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher** do Município de Aliança/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.854, de 02 de julho de 2025, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aliança – CMDM Aliança/PE, para o quadriênio 2025-2029, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aliança – CMDM Aliança/PE, para o quadriênio 2025-2029, será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas titulares e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, e suas respectivas suplentes e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e suas respectivas suplentes, este último é o objeto deste certame.

1.2. As conselheiras eleitas terão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do § 4º do artigo 6º, da Lei nº 1.854/2025.

1.3. O processo seletivo para as representantes da sociedade civil será composto de uma fase inicial de habilitação das entidades e/ou munícipes e de uma fase final de votação das representantes, conforme detalhado no item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para a entidade ou munícipe se habilitar para a referida seleção:

- a) Compartilhar dos princípios das Políticas para as Mulheres e da promoção da igualdade de gênero;
- b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 1 (um) ano no Município de Aliança/PE, como disposto no § 3º do artigo 6º da Lei 1.854/2025.



2.2. Poderão candidatar-se para formar as 05 (cinco) vagas titulares e 05 (cinco) suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aliança – CMDM Aliança no quadriênio 2025-2029, conforme Seção II, Art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 1.854/2025, por organizações que trabalhem com questões relacionadas à defesa da igualdade de gênero, no enfrentamento à violência e dos direitos das mulheres em sua diversidade e no âmbito municipal, nas seguintes categorias:

- a) **01 (uma) Representante de Mulheres Negras;**
- b) **01 (uma) Representante de Mulheres de Associações Culturais;**
- c) **01 (uma) Representante de Mulheres Idosas;**
- d) **01 (uma) Representante de Mulheres Trabalhadoras Rurais;**
- e) **01 (uma) Representante de ONG's /Associações que trabalham com mulheres.**

2.2.1. No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser obrigatoriamente representadas por suas instâncias de mulheres.

2.3. As entidades e/ou munícipes enquadradas em uma das categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente:

2.3.1. Representar as mulheres em toda a sua diversidade ou um segmento específico das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, quilombolas, indígenas, jovens, lésbicas, idosas, com deficiência, dentre outros).

2.3.2. Atuar em uma ou mais áreas de incidência das Políticas para as Mulheres (educação; trabalho e autonomia econômica; saúde e sexualidade; violência; participação política e poder; controle social).

2.4. No ato da inscrição, período de 06/08/2025 a 12/08/2025, a entidade ou munícipe deverá apresentar a candidatura na categoria específica que representa (conforme 2.2), acompanhada dos seguintes documentos atualizados:

2.4.1. Para Entidades da Sociedade Civil:

- a) Ofício de indicação da representante titular e da suplente para o Conselho, assinado pelo representante legal da entidade;
- b) Cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência e funcionamento da entidade há, pelo menos, 01 (um) ano, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros em mídia nacional ou local);



- c) Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência da representante titular e da suplente indicada pela entidade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Organização designada por meio de Portaria Municipal nº 490/2025.

3.2. O processo seletivo será composto de duas fases, a saber: (i) habilitação das entidades e/ou munícipes inscritas; e (ii) votação das representantes do Conselho.

3.3. Após o processo de análise dos documentos de habilitação (conforme item 2.4), a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher** publicará a lista das entidades e/ou munícipes consideradas habilitada

3.4. A seleção final das 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes da sociedade civil que integrarão o CMDM Aliança/PE no quadriênio 2025-2029, dar-se-á por meio de votação entre as habilitadas, garantindo a representatividade das categorias elencadas no item 2.2.

3.4.1. As mulheres que obtiverem o maior número de votos em cada categoria de representação terão assento como titulares no CMDM Aliança/PE para o quadriênio 2025-2029.

3.4.2. As suplentes serão as mais bem classificadas na sequência do preenchimento das vagas titulares dentro de suas respectivas categorias.

4. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Data	Atividade
18/08/2025	Assembleia de Eleição do CMDM
21/08/2025	Publicação da Portaria de Nomeação das Eleitas
28/08/2025	Reunião de Posse das Conselheiras

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de organização poderá solicitar às entidades e/ou munícipes candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.



6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher** pelos telefones: (81) 9.9137-6349, ou através do e-mail: secretaria.ascm2025@gmail.com

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Aliança/PE, 06 de agosto de 2025.

Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher
Prefeitura Municipal da Aliança/PE



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL
EDITAL Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CMDM - ALIANÇA/PE –
QUADRIÊNIO 2025-2029**

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome/Razão Social:

2. Endereço Completo:

Logradouro:	
Nº:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	Município:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

3. Data de Fundação:

4. Representante Legal (Presidente, Coordenadora, Diretora):

5. CNPJ da Instituição:

--

6. Áreas temáticas de atuação da instituição (assinalar as pertinentes):

☐ Educação	☐ Trabalho e autonomia econômica	☐ Saúde e Sexualidade
☐ Enfrentamento à violência contra mulher	☐ Participação política e poder	☐ Controle Social
Outras (especificar):		



7. É filiada a Fóruns ou Redes de Articulação de Entidades?

☐ Sim ☐ Não
Se sim, especificar quais:

8. Categoria para a qual está se inscrevendo (conforme Art. 6º, II da Lei Municipal nº 1.854/2025 – Selecionar UMA opção):

☐ Representante de Mulheres de Associações Culturais
☐ Representante de ONG's /Associações que trabalham com mulheres



II - DADOS DA REPRESENTANTE TITULAR INDICADA PELA INSTITUIÇÃO

1. Nome Completo:

--

2. Dados Pessoais:

CPF:
RG:
Raça/cor: ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Branca
Orientação Sexual: ☐ Lésbica ☐ Heterossexual ☐ Bissexual
☐ Outra (Qual?):
Pessoa com Deficiência? ☐ Sim ☐ Não
Se sim, especificar qual deficiência:

3. Endereço Completo (residencial):

Logradouro:	
Nº:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	Município:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Você mora em área: ☐ Urbana ☐ Rural	

4. Vínculo Institucional (função desenvolvida na instituição):

☐ Coordenadora ☐ Técnica ☐ Assessora
☐ Outra (Qual?):

5. Breve descrição da experiência e/ou engajamento da representante na causa feminina:



III - DADOS DA REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADA PELA INSTITUIÇÃO

1. Nome Completo:

--

2. Dados Pessoais:

CPF:
RG:
Raça/cor: ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Branca
Orientação Sexual: ☐ Lésbica ☐ Heterossexual ☐ Bissexual ☐ Outra (Qual?):
Pessoa com Deficiência? ☐ Sim ☐ Não Se sim, especificar qual deficiência:

3. Endereço Completo (residencial):

Logradouro:	
Nº:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	Município:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Você mora em área: ☐ Urbana ☐ Rural	

4. Vínculo Institucional (função desenvolvida na instituição):

☐ Coordenadora ☐ Técnica ☐ Assessora ☐ Outra (Qual?):
--

5. Breve descrição da experiência e/ou engajamento da representante na causa feminina:



Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a instituição e suas representantes atendem aos requisitos estabelecidos no Edital de Inscrição Nº 001/20225 do CMDM Aliança/PE.

Local e Data: Aliança/PE, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Assinatura da Representante Titular

Assinatura da Representante Suplente